



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 100/2025 - PRESI/PL

Ementa: Aprova, AD Referendum da Diretoria, a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, que tem por finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, *Ad Referendum* ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CREA-MA propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvida a Diretoria, nos termos do art. 94, inciso XXVI do Regimento Interno do CREA-MA;

CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, recomendou a aprovação da proposta para 1ª reformulação orçamentária do CREA-MA para o exercício de 2025, processo nº 2897572/2025, através da Deliberação nº 10/2025 – COTC;

CONSIDERANDO que o PLENÁRIO do CREA-MA aprovou a proposta para a 1ª reformulação orçamentária do CREA-MA para o exercício de 2025, processo nº 2897572/2025, através da Decisão Plenária nº 028/2025 – PL/MA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011, que Institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências, que em seu artigo 13 faculta ao Confea, aos Creas e a Mútua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias no período de março a novembro de cada exercício;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *Ad Referendum da Diretoria deste Conselho*, a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-MA para o exercício 2025, processo nº 2897572/2025.

Art. 2º. Determinar o Encaminhamento do processo ao Confea para homologação conforme preceitua o artigo 22 da Resolução 1.037/2011 do CONFEA.

Art. 3º. Art. 2º. Determinar ao Gabinete da Presidência do CREA-MA o envio do presente ato administrativo para inclusão na pauta da próxima reunião da Diretoria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 26 de junho de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050